



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 154 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

***“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR
QUE MENCIONA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de coordenação municipal do Programa Bolsa Família;

Considerando a necessidade e atenção da Secretaria de Assistência Social para assistidos com necessidades de acompanhamento, protocolos e requerimentos de benefícios previdenciários;

Considerando que as atividades são extraordinárias às funções previstas na Lei de Cargos e Salários do Município (LC 01/2020);

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o servidor Fernando Caetano Bitencourth, ocupante do cargo de Assistente Social do CRAS, como Coordenador do Programa Bolsa Família no Município de Dores do Turvo e coordenador dos serviços de acompanhamento de benefícios previdenciários de assistidos pela Secretaria de Assistência Social.

Art.2º. Fica concedido a título de gratificação para o servidor o percentual de 50% (cinquenta por cento) nos termos do art. 33, inc. I da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 25 de junho de 2026.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dolores do Turvo